



## DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº XXX/2021 de 24/03/2021

Revoga a Deliberação “AD REFERENDUM” nº 232/2021 de 27/01/2021 e dá nova redação à aprovação, que fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, Exercício 2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Deliberação CBH-SJD nº XXX/2021 de 24/03/2021**:

### Delibera:

**Artigo 1º** - Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO, referentes ao Exercício 2021, fica aprovado o seguinte cronograma:

**I – De 08/02/2021 a 30/04/2021** das 9h às 12h (horário de Brasília) - prazo para **protocolo das solicitações** na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD, situada à Av. Otávio Pinto César, 1.400, São José do Rio Preto/SP por meio de expediente formal (ofício), em **01 (UMA) VIA IMPRESSA e 01 (UMA) VIA DIGITAL (CD OU PENDRIVE)**, assinado pelo representante legal da instituição proponente, constando o título da solicitação, valores (FEHIDRO, Global e Contrapartida).

**II – De 03/05 a 05/05/2021** – verificação e análise dos documentos administrativos das propostas protocoladas, pela Secretaria Executiva do CBH-SJD, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação “AD REFERENDUM” CBH-SJD nº 231/2021 de 27/01/2021**;

**III – Até 06/05/2021** – envio pela Secretaria Executiva, de solicitação de complementação de documentos administrativos aos tomadores, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação “Deliberação CBH-SJD nº XXX/2021 de 24/03/2021**, no que couber.

**IV – Até 13/05/2021** – protocolo na Secretaria Executiva, das complementações administrativas solicitadas, por meio de expediente formal (ofício), em 01 (UMA) VIA IMPRESSA e 01 (UMA) VIA DIGITAL (CD OU PENDRIVE);

**V – Até 20/05/2021** – análises, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT- PLA);

**VI – Até 20/05/2021** – envio pela Secretaria Executiva, de solicitação de complementação de documentos aos tomadores, solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PLA), em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-SJD nº XXX/2021 de 24/03/2021**, no que couber;

**VII – Até 27/05/2021** – protocolo na Secretaria Executiva, das complementações solicitadas pela CT-PLA por meio de expediente formal (ofício), em 01 (UMA) VIA IMPRESSA e 01 (UMA) VIA DIGITAL (CD OU PENDRIVE);

**VIII – Até 02/06/2021** – análises, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT- PLA);

**IX – Até 02/06/2021** – divulgação da proposta de priorização nos sites [www.comitesjd.sp.gov.br](http://www.comitesjd.sp.gov.br) e [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br);

**X – Até 09/06/2021** – apresentação dos recursos referentes ao resultado final, devidamente fundamentado, por meio de expediente formal (ofício), em 01 (UMA) VIA IMPRESSA e 01 (UMA) VIA DIGITAL (CD OU PENDRIVE);

**XI – Até 15/06/2021** – análise dos recursos, se houverem, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT- PLA);



# Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

**VIII – Até 17/06/2021** – Reunião de Diretoria para apreciação dos resultados da análise realizada pela Câmara Técnica;

**IX – Até 18/06/2021** – análise e divulgação final da proposta de priorização nos sites [www.comitesjd.sp.gov.br](http://www.comitesjd.sp.gov.br) e [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br);

**X – Até 30/06/2021** – Reunião Extraordinária do CBH-SJD.

**Artigo 2º** - A Secretaria Executiva do CBH-SJD estará disponibilizando, em sua sede, situada à Av. Otávio Pinto César, 1.400, São José do Rio Preto e no site [www.comitesjd.sp.gov.br](http://www.comitesjd.sp.gov.br), toda a documentação necessária à obtenção de recursos do FEHIDRO.

**Artigo 3º** – A Diretoria do CBH-SJD juntamente com a CT-PLA poderá propor e/ou aprovar a alteração, incorporação e/ou exclusão de critérios estabelecidos na **Deliberação CBH-SJD nº XXX/2021 de 24/03/2021**, tendo em vista proceder a ajustes decorrentes de deliberações do CRH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos e COFEHIDRO – Conselho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos que venham a ocorrer até a próxima reunião do CBH-SJD.

**Artigo 4º** - O cronograma e as atividades indicadas nesta Deliberação poderão ser revistos a qualquer momento, sujeitos à apreciação e aprovação pela Diretoria do CBH-SJD.

**Artigo 5º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

**Jefferson Nascimento de Oliveira**  
Presidente do CBH-SJD

**Gustavo Antonio Silva**  
Secretário Executivo do CBH-SJD

**Lucíola Guimarães Ribeiro**  
Secretária Executiva Adjunta do  
CBH-SJD